



PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018

Instituição: ANEIS - Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação

Missão:

A Associação Nacional para o Estudo e a Intervenção na Sobredotação (ANEIS), desenvolve e presta apoio a crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade e às suas famílias, nas múltiplas áreas de capacidade e atividade humana – intelectual, motor, académico, social, artístico, mecânico e emocional – tendo em vista o desenvolvimento integral, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social e escolar.

Para a prossecução dos seus objetivos, a associação propõe-se criar e manter as seguintes atividades:

Atividades	Objetivos de ação
I. Centro de atividades de tempos livres	a) Gerar um ambiente favorável ao desenvolvimento de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um; b) Colaborar na socialização de cada criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade, através da participação na vida em grupo, desenvolvendo projetos que possam escolher e em que possam participar voluntariamente, tendo em conta as suas características e tendo como base o maior respeito pela pessoa; c) Melhorar a situação social, educativa e a qualidade de vida da criança ou jovem com características de sobredotação, talento e precocidade; d) Potenciar a interação e a integração social das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade.
II. Centro de apoio familiar e de aconselhamento parental	a) Promover o estudo e a avaliação de famílias com crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade em risco psicológico e social; b) Assegurar a satisfação das necessidades de foro educativo, psicológico, social e emocional das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade; c) Reforçar as competências pessoais das famílias das crianças e jovens com características de sobredotação, talento e precocidade;

	d) Servir de intermediário entre a família com crianças e jovens com características de Sobredotação, talento e precocidade e os serviços envolvidos para facilitar a comunicação, potenciar contactos e promover a solução de eventuais dificuldades.
III. Intervenção na precocidade	Desenvolver atividades de estimulação motora, cognitiva, emocional e social da criança com precocidade intelectual e respondendo às necessidades intelectuais e socioemocionais associadas às capacidades excepcionais em idade pré-escolar.
IV. A Associação propõe-se ainda desenvolver as seguintes atividades	<ul style="list-style-type: none"> a) Formação e aconselhamento dos técnicos de educação e famílias; b) Edição de material bibliográfico ou instrumentos de trabalho; c) Criação de estruturas e equipamentos adequados à intervenção nos diferentes domínios de apoio; d) Incentivar uma maior participação dos(as) associados(as) na divulgação no site da Associação das suas iniciativas pessoais e de grupo, nomeadamente comunicações em congressos, publicações, projetos de investigação ou estudos; e) Apoiar a realização de estudos científicos e divulgar boas práticas no âmbito da avaliação e intervenção; f) Promover a organização de congressos e reuniões científicas, ações de formação e consultoria na área; g) Desenvolver a cooperação com associados e instituições nacionais e internacionais com interesses e atuação na mesma área científica; h) Apoiar a edição de trabalhos científicos pelos(as) associados(as) e a divulgação de instrumentos de avaliação e de intervenção em apoio à investigação;

	<p>i) Assegurar a publicação da revista científica “Sobredotação” com periodicidade anual e formato digital;</p> <p>j) Reforço do intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, permitindo a troca de experiências e a partilha de saberes, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ADIPSIEDUC – Associação para o Desenvolvimento da Investigação em Psicologia da Educação; - Renzulli Center for Creativity, Gifted Education, and Talent (USA); - ECHA -European Council for High Ability, onde a associação foi admitida como Ponto de Talento Europeu “European Talent Point”, ainda neste âmbito foi formalizada a candidatura a Centro Europeu de Talentos “European Talent Centre”, estando a aguardar os resultados da candidatura; - WCGTC - World Council for Gifted and Talented Children; - Neag Center for Gifted Education and Talent Development (USA); - Belin-Blank Center (USA); - Centro Huerta del Rey – Centro de identificación, seguimiento, formación e investigación en el campo de la superdotación y el talento (Valladolid – Espanha); - CEDET – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento (Brasil); -ASAC- Asociación de Altas Capacidades de Galicia (Santiago de Compostela, Espanha); - PENTA UC – Programa de Estudios y Desarrollo de Talentos Académicos (Chile); - ANPEIP – Association Nationale pour les Enfants Intellectuellement Précoces (França).
--	---

	<p>- REINEVA – Red Internacional de Investigación, Intervención y Evaluación en Altas Capacidades Intelectuales;</p> <p>k) Assegurar a criação de novas Delegações: alargar de uma forma mais consistente o projeto a todo o território nacional. Pretende-se, assim, criar novas delegações noutras distritos, não esquecendo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (nesta última a ANEIS mantém relações privilegiadas com a Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos – Direção Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira, através do Núcleo de Apoio à Sobredotação - NAS);</p> <p>l) Assegurar a realização de um Congresso bienal que reúna a ANEIS e outros organismos nacionais e internacionais ligados à temática da sobredotação e do talento. O próximo Congresso “Altas Capacidades, Talento e Alto Rendimento”, vai realizar-se no Museu D. Diogo de Sousa (Braga), de 17 a 19 de maio de 2018. Neste evento serão assinalados os 20 anos da instituição.</p> <p>m) Contribuir para a melhoria do sistema educativo, formal e informal, e para a formação dos seus diferentes agentes;</p> <p>n) Realizar estudos, divulgar e assegurar uma maior projeção da ANEIS junto da comunidade educativa e científica;</p> <p>o) Dar continuidade ao projeto já iniciado, centrado numa atuação de maior proximidade com as escolas e suas estruturas de apoio, na criação de respostas efetivas às necessidades e interesses das crianças e jovens com precocidade, sobredotação ou talento;</p> <p>p) Assegurar um maior intercâmbio entre as delegações ANEIS, promovendo encontros de formação, no âmbito da avaliação e intervenção;</p>
--	--

	<p>q) Assegurar estágios profissionais da Ordem dos Psicólogos Portugueses ao abrigo do protocolo de colaboração nº 778, de 17 de agosto de 2012;</p> <p>r) Assegurar estágios académicos com as instituições protocoladas e outras em função da disponibilidade da ANEIS;</p> <p>s) Realizar novos protocolos que se mostrem relevantes e benéficos para a ANEIS e seus associados.</p> <p>t) Promover a disseminação do guia produzido pela ANEIS para professores e educadores “Altas capacidades e sobredotação: compreender, identificar e atuar”, disponível na página da Direção-Geral da Educação em http://www.dge.mec.pt/publicacoes-da-dseeas;</p> <p>u) Assegurar a realização do campo de férias ETC – Estímulo ao Talento e à Cooperação.</p>
<p>V. Notas adicionais</p>	<p>a) Posição da ANEIS sobre a proposta de alteração ao Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de janeiro – Regime Legal da Inclusão Escolar.</p> <p>b) Proposta de realização de um workshop “Altas Capacidades e Sobredotação – Gestão para a inclusão” dirigida a Diretores de Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, tendo sido requerida pela Direção-Geral da Educação;</p> <p>c) Proposta de Ação de Formação “Altas Capacidades e Sobredotação: Compreender, identificar e Atuar” destinada a professores e psicólogos, tendo sido requerida pela Direção-Geral da Educação. Participar em iniciativas promovidas pela Direção-Geral da Educação, a título de exemplo o V Seminário de Psicologia e Orientação em Contexto Escolar, realizado no Auditório da Faculdade de Medicina Dentária, em Lisboa, nos dias 3 e 4 de novembro de 2017, onde membros da direção</p>

	da ANEIS dinamizaram o ateliê “ Como potenciar o pensamento crítico e criativo em contexto escolar? ”
--	--

Conclusão:

- Este plano é um instrumento de planeamento das ações e das atividades a desenvolver em 2018, tendo como suporte e como orientação o respetivo orçamento para o ano em referência.
- Pautamos a nossa conduta por princípios éticos de transparência, responsabilidade e imparcialidade.
- A melhoria contínua da Instituição e a sua sustentabilidade é o nosso principal objetivo.
- Acreditamos que é possível com a colaboração de TODOS, com o profissionalismo dos nossos colaboradores, com a presença interessada das famílias, sócios e com o apoio dos nossos parceiros institucionais fazer mais e melhor pela nossa Instituição.

Braga, 28 de novembro de 2017

A Direção

Alberto Fernando Moreira da Rocha

Maria Cristina Palhares Crispiniano Vieira Sousa Ferreira

Marcelino Arménio Martins Pereira

Sara Bahia dos Santos Nogueira

José Pedro Ferrão André Pereira da Trindade

Ana Sofia Marques Melo

Helena Alexandra António Fonseca

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ANEIS
ACERCA DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2018**

No cumprimento do disposto nos estatutos da ANEIS, o Conselho Fiscal da ANEIS, no exercício das suas competências, vem apresentar o Parecer acerca do “Plano de ação e orçamento para o ano de 2018”, apresentado pela Direção Nacional.

O Conselho Fiscal analisou as componentes do plano e do orçamento que, evidenciando os aspetos mais significativos do que se pretende realizar, permitem uma adequada compreensão dos elementos financeiros propostos e dos resultados esperados.

Assim, o Conselho Fiscal é de Parecer que a Assembleia Geral aprove o "Plano de ação e orçamento para o ano de 2018", apresentado pela Direção.

Por último, propõe-se um voto de confiança nos membros da Direção, pela competência elevada e pelo envolvimento exemplar nas tarefas de realização da ANEIS, com que têm exercido as suas funções.

Lisboa, 28 de novembro de 2017.

O Presidente do Conselho Fiscal da ANEIS



Feliciano Henriques Veiga